

PORTARIA DO CONSELHO DIRETOR Nº 025/2025, DE 29 DE JANEIRO DE 2025.

Dispõe sobre a designação de colaboradores substitutos para exercerem funções na FADETEC em caso de impedimento ou ausência temporária do colaborador responsável.

O CONSELHO DIRETOR DA FUNDAÇÃO DE APOIO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO TECNOLÓGICO - FADETEC, representado por seu presidente, no uso das atribuições que lhe confere o art. 21, inciso I e IV do seu Estatuto Social, resolve:

Art. 1º - Ficam designados os colaboradores abaixo relacionados como substitutos temporários para o exercício das respectivas funções, em caso de impedimento ou ausência temporária do colaborador titular:

- I. Guilherme Medeiros Junqueira Meirelles** – Cargo: Supervisor Administrativo – Substituto Rafael Correa de Oliveira
- II. Luciano Xavier dos Santos** – Cargo: Gerente de Compras – Substituto **Vitória Loren Gonçalves Spósito.**
- III. Jefferson Silva Lopes** – Cargo: Desenhista de páginas da internet (web designer) - Substituto **Talison Goncalves De Oliveira.**

Art. 2º - Os substitutos designados assumirão todas as atribuições e responsabilidades inerentes ao cargo ocupado pelo titular durante o período de sua ausência ou impedimento.

Art. 5º - A presente portaria entra em vigor nesta data.

Salinas/MG, 29 de janeiro de 2025.

RAFAEL CORREIA DE OLIVEIRA
Presidente do Conselho Diretor FADETEC